



:- PORTARIA N.º 335, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.025 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Gestante à servidora que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 134, da Lei Complementar n.º. 07, de 10 de dezembro de 2004, conceder 120 (cento e vinte) dias consecutivos de **LICENÇA GESTANTE**, sem prejuízo da remuneração normal, à servidora **FRANCIELE VIEIRA DA SILVA**, RG n.º. 426375725, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), a partir de 22 de outubro de 2.025, conforme comunicado de resultado de perícia, protocolizado sob o n.º 1239, da data de 21 de outubro de 2.025.


Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 06 de novembro de 2.025, 61º de Emancipação Política e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


LUCAS CAMILO BUENO DO PRADO SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Administração